



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI N° 0080.6/2021

“Isenta do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado os refugiados e apátridas, em situação de vulnerabilidade, no Estado de Santa Catarina.”

Autora: Deputada Marlene Fengler

Relatora: Deputada Paulinha

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado para a relatoria do presente Projeto de Lei, de autoria da Deputada Marlene Fengler, o qual pretende isentar do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado os refugiados e apátridas em situação de vulnerabilidade, no Estado de Santa Catarina.

Desse modo, com o propósito de melhor instruir o feito, julgo ser imperiosa a oitiva do Ministério da Educação, da Secretaria de Estado da Educação e da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que seja possibilitado o fornecimento de opinião técnica sobre a matéria aos mesmos.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa aos órgãos acima citados.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora